

Resposta Notícia “Tribunal de Contas lança aviso a Machico e a São Vicente”

Na sequência da notícia inserta no DN do dia 04 de julho de 2020, referente ao assunto supra mencionado, na sequência de dívidas de iluminação pública (deve) versus receita relativa aos direitos de passagem(haver), vem o Município de Machico esclarecer o seguinte:

- 1- A notícia em causa induz, erradamente, que o Município de Machico foi auditado pelo Tribunal de Contas - TdC, quando na verdade a entidade auditada pelo TdC foi a Empresa de Eletricidade da Madeira;
- 2- Uma vez extinta a IPM (Iluminação Pública da Madeira) onde estavam representados todos os municípios da RAM, que beneficiavam de um acordo de solidariedade no pagamento da iluminação pública, ou seja os municípios que tinham um superavit entre o deve e o haver compensavam, solidariamente, os municípios que tinham défice, pois o valor a pagar de iluminação pública era superior àquilo que tinham a receber pelos direitos de passagem;
- 3- Assim, a partir de 2016, voltaram a assumir directamente as competências nesta área com a EEM;
- 4- Acontece que, com esta situação, a fórmula de cálculo dos direitos de passagem foi alterada em prejuízo dos municípios da RAM, ou seja passaram a perceber uma menor contrapartida da parte da EEM por aqueles direitos;
- 5- Tal facto levou a que as autarquias madeirenses interpussem uma acção judicial conjunta a contestar esta situação através da Associação de Municípios da RAM;
- 6- Em relação a este processo o Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal decidiu não dar provimento à mesma alegando que a acção não poderia ser conjunta mas que cada município deveria, individualmente, defender os seus direitos;
- 7- Neste seguimento a Câmara Municipal de Machico interpôs acção judicial no sentido de defender os interesses do Município, estando a mesma a decorrer;
- 8- Relativamente à liquidação dos direitos de passagem pelo Município de Machico, o mesmo não pôde ser facturado à EEM em virtude daquela entidade não ter facultado os dados necessários para efectuarmos o cálculo e confirmar a conformidade dos montantes em causa, apesar de ter sido insistentemente solicitado por esta Câmara.
- 9- De qualquer forma é de estranhar que estando dois municípios com o mesmo problema (Machico e São Vicente) a EEM apenas tenha interposto a acção administrativa à autarquia machiquense!?
- 10- Quanto à reacção da oposição a esta temática(CMM versus EEM), o responsável do PSD Machico perdeu mais uma oportunidade de não proferir mais um chorrilho de asneiradas, misturando alhos com bugalhos, e uma vez mais, de forma irresponsável e pouco ou nada conhecedora, coloca em causa a imagem do Município, a idoneidade do Serviço de Contabilidade Municipal e do Revisor Oficial de Contas que, inclusivamente, pasme-se, é a mesma entidade que auditava as contas municipais quando geridas pelo partido laranja;
- 11- É curioso que o líder do PSD-Machico continue em desarticulação com os seus pares representados na assembleia Municipal de Machico, visto que este assunto foi cabalmente esclarecido na última sessão de 24 de junho, contrariando a ideia deixada

por Norberto Maciel de que estaria a par de todos os dossiers abordados nos órgãos municipais!(!);

- 12- De recordar, ao PSD local, que durante os 12 anos de gestão laranja nesta autarquia foram efectuados dois acordos de pagamento (2002 e 2012) para regularizar os calotes de iluminação pública em dívida à EEM, que este executivo socialista continua a pagar.
- 13- Por falar em rigor e transparência, que dizer de uma gestão laranja neste município, entre 2002 e 2013, que deixou uma dívida aproximada de 30 Milhões de euros, ou seja mais de três vezes superior à média das receitas correntes, que se fosse uma empresa qualquer já tinha falido 3 vezes? Que dizer de uma gestão PSD que decidiu assumir o pagamento de juros de mora já prescritos, a uma das empresas amigas do regime, no valor de cerca de 1 Milhão de euros, lesando dolosamente Machico e os seus munícipes? Agora que a dívida do Município, com esta gestão do PS, está no valor mais baixo de sempre (2,3 Milhões de euros), tendo sido reduzida em mais de 90%, com uma execução orçamental de 96% e uma média de pagamento aos fornecedores de 6 dias, como classificar esta gestão? Fica a pergunta à população de Machico!
- 14- Para finalizar, ao contrário do que era a prática da gestão PSD que assinava de cruz tudo o que era imposto pela Quinta Vigia, esta vereação municipal PS não deixará de defender os direitos do Município e da sua população, mesmo que implique recorrer às instâncias judiciais.

O Executivo da Câmara Municipal de Machico